PROJETO CULTURAL E ARTÍSTICO: CIRCUITO ESTUDANTIL DE PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM - CEPA: despertando sonhos, conhecimentos e culturas.

EDITAL DO CONCURSO LITERÁRIO E ARTÍSTICO - 2022

Tema do concurso: "Meu município tem cultura? Tem sim, senhor!"



1. DA FUNDAMENTAÇÃO

O projeto justifica-se pela necessidade da promoção e valorização de ações voltadas às diferentes manifestações artísticas com o intuito de agregar valores, vivências e reflexões de temas atuais, das quais possibilitará um espaço de discussão permanente dentro das salas de aulas; ampliando o universo cultural dos educandos; incentivando a formação crítica e apreciativa, principalmente, das produções brasileiras e locais, através de exibição dos clássicos e a implantação de oficinas formadoras na arte e literatura.

Tendo em vista a promoção de atividades culturais de incentivo à aprendizagem por meio de oficinas e palestras com temas atuais relacionados às diferentes áreas do conhecimento, professores e alunos do **Programa Mais Aprendizagem** do Colégio Estadual Francisco Alves de Almeida com a colaboração da Equipe docente, discente e funcionários das escolas estaduais, municipais e conveniadas do município de Conselheiro Mairinck, propõem como forma de reflexão sobre essa valorização da cultura como fator de identidade cultural, o concurso com o tema: **Meu município tem cultura? Tem sim, senhor!**

Esse concurso abrange quatro categorias de gêneros textuais para os estudantes: artes plásticas, desenho, poema e fotografia.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), em seu artigo 27 diz que "Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam. Todos têm direito à proteção dos interesses morais e materiais ligados a qualquer produção científica, literária ou artística da sua autoria". Da mesma forma, a promoção do acesso à diversidade cultural está garantida na Constituição Federal Brasileira, de 1988, na qual assegura, em seu artigo 215 o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, com apoio e incentivo da valorização e difusão das manifestações

culturais.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar alunos do ensino fundamental, ensino médio, educação especial das instituições de ensino da rede estadual, municipal e conveniadas, do município de Conselheiro Mairinck, jurisdicionadas ao Núcleo Regional de Educação de Ibaiti.
- 2.2 Os trabalhos dos estudantes e professores serão realizados nos seguintes gêneros textuais, conforme as suas estruturas específicas:
- 2.2.1 Artes plásticas: alunos da Educação Especial da Escola Sol Encantado e Anos Iniciais da Educação Infantil (Pré-escola) e Ensino Fundamental (1° ao 5° anos).
- 2.2.2 **Desenho**: alunos da Educação Especial da Escola Sol Encantado, Anos Iniciais da Educação Infantil (Pré-escola), Ensino Fundamental I (1° ao 5° anos), Ensino Fundamental II e Ensino Médio.
- 2.2.3 **Poema**: alunos da Educação Especial da Escola Sol Encantado EJA, Ensino Fundamental (5° ano), Ensino Fundamental II e Ensino Médio.
- 2.2.4 **Fotografia**: alunos da Educação Especial da Escola Sol Encantado, Anos Iniciais da Educação Infantil (Pré-escola), Ensino Fundamental I (1° ao 5° anos), Ensino Fundamental II e Ensino Médio.
- 2.3 As instituições são responsáveis pela autenticidade e autoria dos trabalhos apresentados.
- 2.4 Cada trabalho apresentado deverá ter um

professor e/ou um pedagogo orientador.

2.5 Os trabalhos deverão ser protocolados à Comissão elaborada pelo Departamento Municipal de Educação de Conselheiro Mairinck, até às 12 horas do dia 03 de outubro de 2022.

3. DA TEMÁTICA

3.1 O concurso tem como tema: Meu município tem cultura? Tem sim, senhor!

Todos os trabalhos deverão atender a essa temática.

4. DO ENCAMINHAMENTO

4.1 Cada instituição de ensino da rede estadual, municipal e rede conveniada terá direito de encaminhar até três (3) trabalhos por gênero textual.

5. DOS GÊNEROS TEXTUAIS

5.1 CATEGORIA IMAGEM

- 5.1.1 Deverão concorrer trabalhos individuais na modalidade desenho.
- 5.1.2 Os desenhos deverão ser inéditos de autoria do aluno, na modalidade desenho, com grafite ou ilustrado com lápis de cor, giz de cera, em folha de papel A4.
- 5.1.3 Deverão concorrer trabalhos individuais na modalidade desenho.
- 5.1.4 O desenho original deverá ser encaminhado à Comissão Julgadora responsável, organizada

previamente pelo Departamento Municipal de Educação de Conselheiro Mairinck, acompanhado da ficha de identificação do (as) aluno (as).

6. CATEGORIA ESCRITA

- 6.1 Poderão concorrer apenas trabalhos individuais do gênero Poema.
- 6.2 Determina-se que no gênero literário poema, as formas fixas do poema concreto e haicai não serão consideradas neste concurso.
- 6.3 Os textos deverão ser inéditos, de autoria do(s) aluno(s)
- 6.4 Deverão ser encaminhadas para a Comissão Julgadora duas cópias impressas dos trabalhos, acompanhado da ficha de identificação do aluno(as) ou professores(as).

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 Os trabalhos dos alunos virão selecionados pela própria escola, conforme as regras e estruturas estabelecidas neste Edital.

8. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

- 8.1 Será divulgado o resultado através de premiação no dia 03 de outubro de 2022 na abertura do Circuito Estudantil de Promoção da Aprendizagem CEPA, a realizar-se às 19 horas no Centro Paroquial de Conselheiro Mairinck.
- 8.2 Será premiado 01 (um) trabalho de cada gênero: artes plásticas, desenho, poema e fotografia das instituições, de acordo com o nível de ensino

compatível e definido neste Edital:

- Alunos da Educação Especial da Escola Sol Encantado - Concorrerão nas categorias conforme o nível de ensino compatíveis da referida instituição de ensino;
- Alunos da Pré-escola e Ensino Fundamental Iconcorrerão entre os níveis de ensino compatíveis da referida instituição de ensino;
- Alunos do Ensino Fundamental 6° e 7° anos; 8° e 9° anos concorrerão entre si nas categorias de gênero textual (poema) e artísticos (desenho /fotografia), sendo selecionado apenas um aluno(a) dos anos mencionados, para a premiação;
- Alunos do Ensino Médio do 1ª ano concorrem entre os turnos manhã e tarde, os alunos do 2º e 3º anos concorrerão entre si nas categorias literária e artística constantes neste edital.

A premiação será com materiais educativos em contribuição ao aperfeiçoamento da aprendizagem, medalhas e certificados, acontecerá no dia 03 de outubro na abertura do 1º Circuito Estudantil de Promoção à Aprendizagem - CEPA: despertando sonhos, conhecimentos e culturas - 2022.